

ESTADÃO

NEWSLETTER

Política

Notícias e colunas sobre o cenário político nacional.

Tudo que você precisa saber sobre bastidores do poder, votações legislativas, eleições e outros temas que interferem no futuro do País.

Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber as edições por e-mail, de segunda a sexta.

S.A. O ESTADO DE S. PAULO
CNPJ nº 61.533.949/0001-41 NIRE 3530004266

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2026
DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias do mês de maio de 2026, às 09:30 horas, na sede da S.A. "O ESTADO DE S. PAULO" ("Sociedade"), estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55, Bairro do Limão. **PRESENÇA:** Compareceram todos os membros do Conselho de Administração, conforme se verifica no Livro de Presença, arquivado na Sede da Sociedade. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumindo a presidência, o Sr. FRANCISCO MESQUITA NETO, convidou a mim, MARIANA UEMURA SAMPAIO, advogada, para secretariar os trabalhos desta reunião. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos necessários, foi aprovada, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes, nos termos da letra "e" do Artigo 12 do Estatuto Social, a eleição dos membros da DIRETORIA da Sociedade, para um mandato de 02 (dois) anos, que vigorará a partir desta data até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada em 2028 após o término do respectivo período de mandato, para o cargo de: a) Diretor Presidente, Sr. ERICK DE MIRANDA BRETAS, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 096014980 DETRAN/RJ e do CPF/MF n.º 854.223.047-72; b) Diretor Financeiro, Sr. OMAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n.º 07868749-8 DETRAN/RJ e do CPF n.º 004.069.737-17; c) Diretor de Redação: Sr. EURÍPEDES SWAMI JABER DE ALCÂNTARA, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.928.445-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 201.213.696-68; e d) Diretor de Opinião: Sr. MARCOS GUTERMAN, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.321.284-0 e do CPF n.º 088.915.038-94; todos com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55, 6º andar, Bairro do Limão, CEP 02598-900. As respectivas declarações de desimpedimento assinadas pelos Diretores ora eleitos encontram-se arquivadas na sede da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a respectiva ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho presentes. Autorizou-se neste ato a feitura de extrato da ata, contendo uma ou mais deliberações, para fins de registro no Registro do Comércio, assim como a sua publicação em forma de sumário. São Paulo, 21 de maio de 2026. **Mariana Uemura Sampaio – Secretária. Secretária de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o n.º 266.657/26-6 em 08/07/2026. MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral.

OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 20.319.417/0001-29 - NIRE 35300465709

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026
DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias de abril de 2026, às 12:00 horas, na sede social da OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55, 6º andar, Bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 02598-900. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no dia 22 de abril de 2026, na Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Roberto Crissiiuma Mesquita - Presidente; Mariana Uemura Sampaio - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2) Destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; 3) Eleição do Conselho de Administração; **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 4) Fixação da verba de remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria para 2026. **RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** O Sr. Presidente propôs, e foi aprovada por todos os acionistas presentes, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, uma vez que estiveram à disposição dos acionistas com a antecedência legal, tendo sido realizada a sua publicação de forma eletrônica em 31 de março de 2026, nos termos do artigo 294, inciso III, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), sendo certo que os acionistas consideraram como sanada a inobservância do prazo referido no art. 133 da Lei das S.A. para fins de publicação dos documentos elencados neste artigo. Foi também aprovada por todos a dispensa da permanência no recinto do representante legal da empresa de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes e dos administradores da Companhia. Nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente, em seguida, encaminhou a apresentação e discussão dos demais itens da Ordem do Dia, esclarecendo que os mesmos, nos termos do Estatuto Social, receberam parecer favorável do Conselho de Administração, na reunião realizada em 07 de abril de 2026. Prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovaram por unanimidade: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) As contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2) A destinação dos Resultados: o prejuízo do exercício do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 364.934,21 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) será destinado à conta de Prejuízos Acumulados. 3) A eleição dos **membros do Conselho de Administração** da Companhia, com mandato de 1 (um) ano até 30/04/2027: a) Sr. **CARLOS EDUARDO MESQUITA COUTINHO NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.162.374-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.033.498-88; b) Sr. **LUIZ CARLOS ALENCAR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.625.983-7 SSP/SP e do CPF nº 341.520.948-26; c) Sr. **ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.580.584-7 SSP/SP e do CPF nº 006.585.348-23; d) Sr. **RODRIGO LARA MESQUITA**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.434.275 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 006.117.878-06; e) Sr. **JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MESQUITA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.523.147-3 SSP/SP e do CPF nº 376.716.858-87; e f) Sr. **FRANCISCO MESQUITA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.231.861-5 SSP/SP e do CPF nº 956.157.418-72; todos domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, Bairro do Limão, CEP 02598-900. Os Conselheiros ora eleitos declaram, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os dos artigos 147, § 1º e 149 da Lei nº 6.404/76, disporem dos requisitos legais aplicáveis e não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeça exercerem atividades empresariais e que têm amplo conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. As respectivas declarações de desimpedimento assinadas pelos Conselheiros ora eleitos encontram-se arquivadas na sede da Companhia e anexos a esta ata como **Anexo I**. 4) A fixação da verba para remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria, para o período de janeiro a dezembro de 2026, em R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Roberto Crissiiuma Mesquita - Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **Acionistas:** Patricia Maria Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Fernão Lara Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Ruy Mesquita Filho: p.p. Mariana Uemura Sampaio; João Lara Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Rodrigo Lara Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Roberto Crissiiuma Mesquita; Maria Luiza Mesquita Britto: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Fernando Crissiiuma Mesquita: p.p. Roberto Crissiiuma Mesquita; Ana Maria Crissiiuma Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Júlio César Ferreira de Mesquita: p.p. Francisco Mesquita Neto; Marina Cerqueira César de Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Ana Alice Mesquita de Salles Oliveira: p.p. Francisco Mesquita Neto; Isabel Thereza Mesquita: p.p. Francisco Mesquita Neto; Maria de Nazareth Mesquita Perez: p.p. Francisco Mesquita Neto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio - Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o nº 267.057/26-0 em 08/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretário Geral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”
Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no sob CNPJ nº: 08.996.378/0001-07, com sede na Cidade de Mogi Mirim – SP, à Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP 13.800-050, **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS**, que foi **prorrogada** a vigência do **CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE PACIENTES JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADO Nº 02/2025**, passando a vigorar de 01 de agosto de 2026 até 31 de julho de 2027.

O **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**, bem como seu **TERMO DE PRORROGAÇÃO** encontram-se disponíveis na íntegra através do Site Oficial: <https://www.con8.org.br/pagina/11/editais-de-credenciamento--2025>

Mogi Mirim, aos 20 de Julho de 2026

JULIA SILVERIO ALVES
Gerente de Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026. A COOPERATIVA HABITACIONAL CENTRAL DO BRASIL - COOHABRAS, CNPJ 13.365.217/0001-47, localizada na rua Yoshimara Minamoto, 656 - Jardim Casablanca, São Paulo, CEP 05847-620, por sua Diretoria **DIVULGA** através do presente edital, e **CONVOCA** todos os cooperados eleitos delegados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada na rua Belgrave Teixeira de Carvalho, nº 150, Vila Nova, Fartura - SP, com transmissão ao vivo pela sala virtual: Assembleia Geral COOHABRAS | Link da videochamada: <Assembleia Geral COOHABRAS. Sábado, 1 de agosto 12:00 – 17:00. Fuso horário: America/Sao_Paulo. Como participar do Google Meet: Link da videochamada: <https://meet.google.com/xkh-aynh-yngv>. 01 de agosto de 2026, em primeira convocação às 12:00hs, em segunda e terceira convocações respectivamente às 13:00hs e às 14:00hs, não será permitida votação por procuração e o quórum para instalação da assembleia é de no mínimo 1 (hum) delegado e no máximo 1/5 (um quinto) de delegados por círculo de cooperação e/ou incorporação ativos, ou: a) 2/3 (dois terços) do número de cooperados ativos em primeira convocação; b) metade mais 1 (um) dos cooperados ativos, em segunda convocação; e c) mínimo de 10 cooperados na terceira convocação, conforme estabelece o Art. 11 do Estatuto Social da COOHABRAS vigente, com a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão financeira por círculos e cooperados; b) Balanço financeiro referente ao exercício de 2025; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d) Plano de devolução de quotas para cooperados que atendem os casos previstos no Art. 9º do Estatuto e conforme as condições estabelecidas em seu § 3º do Art. 8. 2. Apreciação do quadro cooperativo de 2025; 3. Reativação do Fundo RATES para manutenção geral dos trabalhos da cooperativa ou Criação de novo Fundo Social com a mesma finalidade; 4. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de abril de 2026 à abril de 2027. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ordem do dia: 1. Atualização do Estatuto Social nos seguintes itens: a) Revisão gramatical corretiva em todo o texto (pontuação, adequação de gênero gramatical para pronomes e substantivos), b) Alteração parcial do texto localizado nos seguintes artigos: Art. 1º, item IV; Art. 2º, item XIII; Art. 7º, item II; Art. 8, § 3º, alínea "c" e "d"; Art. 9º, inciso II, alínea "a", item 6; Art. 9º, inciso III; Art. 9º, § 3º; Art. 11, § 3º; Art. 12; Art. 33, § 7º; c) Inclusão parcial de texto localizado nos seguintes artigos: Art. 2º, § 1º; § 3º; § 4º, § 6º; § 7º e § 9º; Art. 8º, item III; Art. 9º, § 2º; d) Supressão total de texto localizado nos seguintes artigos: Art. 7º, item III; para extinção da Comissão de Ética. 2. De acordo com o Artigo 9º inciso II do estatuto eliminaremos os cooperados que deixaram de contribuir e participar por mais de três meses consecutivos sem justificativa apresentada à diretoria da cooperativa. 3. Deliberar sobre proposta de parceria com a empresa MBP Empreendimentos para o círculo de incorporação de Fartura – SP; 4. Outros assuntos que forem propostos, de acordo com sua competência.

AGÊNCIA ESTADO S.A.
CNPJ nº 62.652.961/0001-38 - NIRE 35300202112

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026
DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e três dias do mês de junho de 2026, às 14:30 horas, na sede da AGÊNCIA ESTADO S.A. ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão. **PRESENÇA:** Compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumindo a presidência, o Sr. ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA, convidou a mim, MARIANA UEMURA SAMPAIO, advogada, para secretariar os trabalhos desta reunião. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: 1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 2) Eleição da Diretoria; e 3) Fixação de limites operacionais da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos necessários, foram aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes: 1) Nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade o Sr. ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA. 2) Nos termos da letra "e" do Artigo 11 do Estatuto Social, foram eleitos os **membros da DIRETORIA** da Sociedade, para um mandato que vigorará até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada em 2027, após o término do respectivo período de mandato: a) **Diretor Presidente**, Sr. DENIS NIETO PIOVEZAN, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.417.926-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 265.103.968-31; b) **Diretor Financeiro**, Sr. SERGIO MALGUEIRO MOREIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.131.404-5 SSP/SP e CPF nº 091.012.518-05; e c) **Diretores**, Sr. EURÍPEDES SWAMI JABER DE ALCÂNTARA, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.928.445-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 201.213.696-68; e Sra. MARIANA UEMURA SAMPAIO, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.153.741-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 151.647.878-90, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão. Os Diretores ora eleitos declaram, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os dos artigos 147, § 1º e 149 da Lei nº 6.404/76, dispor dos requisitos legais aplicáveis e não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem atividades empresariais e que têm amplo conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. As respectivas declarações de desimpedimento assinadas pelos Diretores ora eleitos encontram-se arquivadas na sede da Sociedade; e 3) Fixação de limites operacionais da Diretoria em razão do disposto no artigo 11, letra "o" do Estatuto Social, conforme Anexo I da presente ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho presentes. Autoriza-se neste ato a feitura de extrato desta ata, contendo uma ou mais deliberações, para fins de registro no Registro do Comércio, assim como a sua publicação em forma de sumário. São Paulo, 23 de junho de 2026. **Mesa:** Roberto Crissiiuma Mesquita – Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária; **Conselheiros:** Carlos Eduardo Mesquita Coutinho Nogueira; Francisco Mesquita Neto; Júlio César Ferreira de Mesquita; Luiz Carlos Alencar; Roberto Crissiiuma Mesquita; e Rodrigo Lara Mesquita. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **ANEXO I** - Os membros do Conselho de Administração fixam, em razão do disposto no artigo 11, letra "o" do Estatuto Social da Companhia, os limites de alçada para a aprovação da prática de determinados atos pela Diretoria, conforme a seguir: 1) Operações de empréstimo, financiamento, cessão de crédito e fomento mercantil, com bancos, fundos de investimentos e instituições financeiras, inclusive pela emissão de "commercial papers", em valor, em uma operação ou série de operações correlatas, inferior àquele fixado como alçada do Conselho de Administração pela Assembleia Geral, tanto para a Sociedade quanto para suas controladas: até o valor máximo de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). 2) Saldo de concessão a terceiros de empréstimos pela Sociedade ou suas controladas, em valor, em uma operação ou série de operações correlatas, inferior àquele fixado como alçada do Conselho de Administração pela Assembleia Geral, excetuando-se adiantamentos a funcionários: a) para Estadão Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 31.561.674/0001-99, até o valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); c) para OESP Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 20.319.417/0001-29, até o valor máximo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). 3) contratação de fianças e/ou seguros-garantia junto a terceiros, para a mesma finalidade, inclusive instituições financeiras, em uma operação ou série de operações correlatas, em valor inferior àquele fixado como alçada do Conselho de Administração pela Assembleia Geral: até o valor máximo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Secretária. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o nº 294.181/26-0 em 16/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretário Geral.

AGÊNCIA ESTADO S.A.
CNPJ nº 62.652.961/0001-38 - NIRE 35300202112

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 27 DE MARÇO DE 2026
DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da AGÊNCIA ESTADO S.A. ("Sociedade"), situada na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02598-900. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 19, 20 e 21 de março de 2026, no jornal O ESTADO DE S. PAULO. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Roberto Crissiiuma Mesquita - Presidente; e Sra. Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2) Destinação do resultado; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Fixação da verba de remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria para 2026; e **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5) Fixação dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração; e 6) Outros Assuntos. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** O Sr. Presidente propôs, e foi aprovada por todos os acionistas presentes, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. A totalidade dos acionistas presentes à assembleia, por unanimidade, deliberaram pela convalidação da inobservância do prazo de publicação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, previsto no parágrafo 3º do artigo 133, da Lei das S.A., diante de sua publicação no jornal O ESTADO DE S. PAULO, no dia 25 de março de 2026, antes da realização da assembleia, conforme parágrafo 4º do artigo 133, da Lei das S.A. Foi dispensada a permanência no recinto do representante legal da empresa de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes SS e dos administradores da Sociedade. Nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente, em seguida, encaminhou a apresentação e discussão dos demais itens da Ordem do Dia, esclarecendo que os mesmos, nos termos do Estatuto Social, receberam parecer favorável do Conselho de Administração, na reunião realizada em 24 de fevereiro de 2026. Prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovaram por unanimidade e sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) As contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2) Destinação do resultado: Após as deduções legais, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 49.805.848,48 (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), destinado da seguinte forma: (i) distribuição do montante de R\$ 1.596.821,89 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao valor líquido de dividendos relativo a 2025 e imputado ao dividendo mínimo obrigatório no valor bruto de R\$ 1.774.246,54 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) deduzido do imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 177.424,65 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao resultado de dezembro de 2025, deverá ser creditado aos acionistas até o dia 31 de março de 2026; (ii) distribuição do montante de R\$ 3.193.643,78 (três milhões cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente ao valor líquido dos dividendos adicionais de 50% do resultado de dezembro/2025, no valor bruto de R\$ 3.548.493,09 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e nove centavos), deduzido do imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 354.849,31 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), deverá ser creditado aos acionistas, até 31 de março de 2026, sendo o montante líquido de (a) R\$ 2.874.279,40 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) atribuído aos acionistas pessoa física destinado à Estadão Participações S.A., conforme previsto no Acordo de Acionistas da Sociedade, e (b) o montante líquido de R\$ 319.364,38 (trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) atribuído à S.A. "O Estado de S. Paulo" para pagamento até 31 de dezembro de 2026. (iii) conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025 ("AGE de 19/12/2025"), distribuição do montante de R\$ 7.872.215,58 (sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao resultado apurado até 30 de novembro de 2025, a ser distribuído a título de dividendos e imputado ao dividendo mínimo obrigatório, deverá ser creditado aos acionistas até o dia 31 de março de 2026; (iv) conforme deliberação na AGE de 19/12/2025, distribuição do montante de R\$ 2.805.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinco mil reais), correspondente ao valor líquido dos juros sobre capital próprio e imputado ao dividendo mínimo obrigatório, relativo ao resultado até 30 de novembro de 2025, no valor bruto de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), deduzido do imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), deverá ser creditado aos acionistas até o dia 31 de março de 2026. (v) retenção do montante de R\$ 33.310.893,27 (trinta e três milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), que será destinado à Reserva de Lucros. 3) A eleição dos **membros do Conselho de Administração** da Sociedade, com mandato de 01 (um) ano até 30/04/2027: a) Sr. **CARLOS EDUARDO MESQUITA COUTINHO NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.162.374-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.033.498-88; b) Sr. **LUIZ CARLOS ALENCAR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.625.983-7 SSP/SP e do CPF nº 341.520.948-26; c) Sr. **ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.580.584-7 SSP/SP e do CPF nº 006.585.348-23; d) Sr. **RODRIGO LARA MESQUITA**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.434.275 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 006.117.878-06; e) Sr. **JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MESQUITA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.523.147-3 SSP/SP e do CPF nº 376.716.858-87; e f) Sr. **FRANCISCO MESQUITA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.231.861-5 SSP/SP e do CPF nº 956.157.418-72; todos domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, Bairro do Limão, CEP 02598-900. Os Conselheiros ora eleitos declaram, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os dos artigos 147, § 1º e 149 da Lei das S.A., disporem dos requisitos legais aplicáveis e não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeça exercerem atividades empresariais e que têm amplo conhecimento do artigo 147 da Lei das S.A. As respectivas declarações de desimpedimento assinadas pelos Conselheiros ora eleitos encontram-se nos seus respectivos termos de posse arquivados na sede da Sociedade e anexos a esta ata como **Anexo I**. 4) A fixação da verba para remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria, para o período de janeiro a dezembro de 2026, em R\$ 4.708.080,89 (quatro milhões, setecentos e oito mil e oitenta reais e oitenta e nove centavos). **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5) A fixação, em razão do disposto no artigo 11, letra "o" do Estatuto Social, dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração para a aprovação da prática de determinados atos pela Diretoria no período compreendido entre a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e a próxima Assembleia Geral Extraordinária que deliberar acerca dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração, nos termos do disposto no **Anexo II** da presente ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os Acionistas presentes. São Paulo, 27 de março de 2026. **Mesa:** Roberto Crissiiuma Mesquita - Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **Acionistas:** Patricia Maria Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Fernão Lara Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Ruy Mesquita Filho: p.p. Mariana Uemura Sampaio; João Lara Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Rodrigo Lara Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Roberto Crissiiuma Mesquita; Maria Luiza Mesquita Britto: p.p. Roberto Crissiiuma Mesquita; Fernando Crissiiuma Mesquita: p.p. Roberto Crissiiuma Mesquita; Ana Maria Crissiiuma Mesquita: p.p. Roberto Crissiiuma Mesquita, Júlio César Ferreira de Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Marina Cerqueira César de Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Ana Alice Mesquita de Salles Oliveira: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Isabel Thereza Mesquita: p.p. Mariana Uemura Sampaio; Francisco Mesquita Neto: p.p. Mariana Uemura Sampaio Maria de Nazareth Mesquita Perez: p.p. Mariana Uemura Sampaio; e S.A. "O Estado de S. Paulo". Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. **Mariana Uemura Sampaio – Secretária. Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o nº 222.312/26-9 em 28/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretário Geral.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
No edital publicado no dia 04/07/2026 neste jornal, **página B7**, retificamos a data de comparecimento, **ONDE SE LÊ:** 08 de Agosto de 2026, **LEIA-SE: 27 de Julho de 2026**, as demais informações permanecem inalteradas. Poá, 22 de Julho de 2026. **Iverson Bezerra da Silva - Presidente da Comissão Administrativa Disciplinar da GCM**